



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025/CMDM, datado de 3 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Solicitando a nomeação dos novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituído:

I. Representante do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA

Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA SILVA

Suplente: DANYELA SAMIRA GUIMARÃES

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELINALDA FRAZÃO DA SILVA

Suplente: INDIANA DA SILVA LEITE

d) Representante do Legislativo:

Titular: ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

Suplente: GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ

II. Representante da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA:

Titular: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA

Suplente: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

b) Representante da Igreja Católica Nossa Senhora das Graças:

Titular: ELAINE LEAL GOMES DO NASCIMENTO

Suplente: MARILEIA BONHARDT SAGGIN

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE:

Titular: MARILENE DE SOUZA

Suplente: CRISLAINE FERNANDES DOS SANTOS

d) Rotary Club de Campos de Júlio/MT:

Titular: ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS

Suplente: MARINES DA SILVA VARGAS.

Art. 2º. Os membros designados no presente decreto exercerão mandato de três anos, sem direito a qualquer remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JULIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 021/2025/SMSCJ/GS datado de 23 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **PABLO NIKOLLAS RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF sob nº. 050.***.***-47 do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 126, de 02 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68.2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Língua Inglesa**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 1.909,09 (Um mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**

DO ADITAMENTO: Aumento de objeto 09horas/aula

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVEZAN/ CONTRATADO.

Sandra / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

PORTARIA Nº. 119, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 07, de 24 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **RENAN NOGUEIRA DO ROSARIO** ao cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025/CMDM, datado de 3 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a nomeação dos novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituído:

I. Representante do Governo Municipal:**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA

Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA SILVA

Suplente: DANYELA SAMIRA GUIMARÃES

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELINALDA FRAZÃO DA SILVA

Suplente: INDIANA DA SILVA LEITE

d) Representante do Legislativo:

Titular: ROSANGELA DA SILVA FERREIRA

Suplente: GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ

II. Representante da Sociedade Civil: a) Associação Comercial e Empresarial de Campos de Júlio – ACICA: Titular: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA Suplente: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO

b) **Representante da Igreja Católica Nossa Senhora das Graças:** Titular: ELAINE LEAL GOMES DO NASCIMENTO Suplente: MARILEIA BONHARDT SAGGIN

c) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:** Titular: MARILENE DE SOUZA Suplente: CRISLAINE FERNANDES DOS SANTOS

d) **Rotary Club de Campos de Júlio/MT:** Titular: ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS Suplente: MARINES DA SILVA VARGAS.

Art. 2º. Os membros designados no presente decreto exercerão mandato de três anos, sem direito a qualquer remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que fica retificado a Portaria nº. 07, de 03 de janeiro de 2024, para constar que onde se lê:

Portaria nº. 07, de 03 de janeiro de 2024.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

PORTARIA Nº. 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº. 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 17 de maio de 2024, homologado através do Decreto nº. 04, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 038/2025 datado de 24 de janeiro de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2024, de 17/05/2024, abaixo nominado(s), para

comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 17.1 do Edital nº 001/2024 para a efetiva nomeação.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RENAN NOGUEIRA DO ROSARIO	1º	Aprovado
SANDRO LUCIO BRITO DOS SANTOS	2º	Aprovado

MOTORISTA DE VEICULO ESPECIAL

CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ VENICIO ARARUNA PIRES	2º	Classificado

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 17.1 do edital 001/2024, a seguir elencados:

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; IV. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; V. Carteira de identidade (RG); VI. CPF; VII. CPF do cônjuge e data de nascimento; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência; XVII. Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XVIII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XIX. Declaração de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXI. Habilitação se exigir o cargo; XXII. Realizar exames exigidos conforme **Edital Parágrafo único. Além dos documentos previstos no subitem 17.1, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes exames**, na forma prevista no item 17.2 do edital nº. 001/2024: **a.** Hemograma completo em jejum; **b.** Glicemia em jejum (GLICOSE); **c.** Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.) (sífilis); **d.** Gama GT (Gama Glutamil Transferase); **e.** Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); **f.** VHS; **g.** Ácido Úrico; **h.** Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista; **i.** Ultrassom pélvica (sexo feminino); **j.** Parasitológico de fezes; **k.** Exame Anti-HCV; **l.** Exame de urina tipo I (E.A.S); **m.** Teste ergométrico; **n.** Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. **OBS:** dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrasonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial; **o.** Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrasonografia gestacional recente); **p.** Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total); **q.** Atestado de saúde mental emitido por médico (psiquiatra) com indicação no Conselho Federal de Medicina; **r.** Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação; **s.** Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos; **t.** Colpocitologia Oncótica - Papanicolaou para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos; **u.** Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos; **v.** Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista.